



S. R.  
**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

**OFICIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 2004/05/14

N.º 20 - 4.0.0/2004-DSGRHPND

SERVIÇO DE ORIGEM:	ENVIADO PARA:	
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - PND E DOCENTE	Direcções Regionais	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de Ensino	<input type="checkbox"/>
	Internet	<input checked="" type="checkbox"/>

**ASSUNTO:** "Mobilidade"

Relativamente ao assunto em epígrafe, vimos solicitar a V. Ex<sup>a</sup> se digne informar-nos se existem funcionários pertencentes ao quadro de vinculação de pessoal não docente dessa área escolar que pretendam mudar de estabelecimento de ensino ou de unidade de educação pré-escolar, nos termos do artigo 31º do Decreto Legislativo Regional nº 25/2000/M, de 15 de Setembro, até ao próximo dia 04 de Junho da corrente ano.

Mais se informa que na presente data não há lugar à abertura de vagas; no entanto este ofício deve ser divulgado e afixado nos serviços, com vista a uma eventual candidatura pelos eventuais interessados mediante o preenchimento do modelo em anexo, para efeitos de satisfação das vagas supervenientes que entretanto ocorram.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

/SP